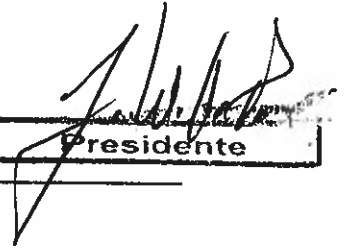




Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
3º Secretário


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o diploma benemérito e a medalha condecorativa evangélico, PR. MARCOS XAVIER e PR. EVANDRO GARLA, é das outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a mesa promulgar e publicar o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedidos o diploma benemérito e a medalha condecorativa evangélico, **PR. MARCOS XAVIER e PR. EVANDRO GARLA**, todos dirigem um trabalho de evangelização na igreja UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

Art. 2º A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, a realiza-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 20 de MAIO 2025



Vereador Augusto Santos – Republicanos
3º Secretário